

ON TRILHOS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 44.719.129/0001-20 - NIRE Nº. 35300584104 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 08 de maio de 2026, às 17h45, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, nº. 55, Andar 1, Bloco Administrativo, bairro Centro, CEP 06.010-160, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição de membros da Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 10, inciso (viii), do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar a reeleição do Sr. **ANDRÉ LUIS PEREIRA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.698.284-3/ SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 281.775.618-55, com endereço profissional na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, nº. 55, bairro Centro, CEP 06.010-160, Osasco/SP, para o cargo de Diretor Presidente; e o Sr. **MARCUS VINICIUS FIGUR DA ROSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 40.760.828-51/SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.314.410-14, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP 05.522-000, para o cargo de Diretor, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2028, devendo permanecer no exercício de seus respectivos cargos até a eleição e posse de seus substitutos, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 08 de maio de 2026. **Assinaturas:** André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Rodrigo Araujo Alves; (2) Sérgio Luiz Pereira de Macedo; (3) Roberto Penna Chaves Neto; (4) André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; e (5) Milton Gioia Junior. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*, e *Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*. JUCESP nº 218.187/26-9 em 20.05.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>